



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 03 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de “**TÍTULO DE CIDADÃO BANANAENSE**” ao Ilustríssimo Senhor Cesar Albino Fernandes de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL DECRETA:

Artigo 1.º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Senhor Cesar Albino Fernandes de Oliveira**, o “**Título de Cidadão Bananalense**”.

Parágrafo único – O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ernani Graça, 03 de maio de 2022.

Vereadora Karyna Claudia Barros Rodrigues



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 03 DE MAIO DE 2022

CESAR ALBINO FERNANDES DE OLIVEIRA nasceu em 05 de maio de 1952. Filho de Ruben Fernandes de Oliveira e Florentina Maria Cepeda de Oliveira. Casado com Fatima Salles Fernandes de Oliveira. Abençoado com 2 filhos: Igor Salles Fernandes de Oliveira e Camila Oliveira.

Um gesto de carinho e gratidão nunca se faz demais no decorrer de nossa existência.

Carinho para uma pessoa que, em toda a sua caminhada elegeu Bananal sua cidade querida.

Estou falando do Sr. Cesar Albino Fernandes de Oliveira.

Embora tivesse o Rio de Janeiro escutado seu primeiro choro, naquele 05 de maio de 1952, o seu coração sempre pousou em Bananal.

Prova disso o fato de continuar a residir aqui, embora profissionalmente fosse obrigado a prestar seus serviços em outras cidades.

Participando do concurso para a confecção da bandeira do município o seu projeto foi elaborado com tanto carinho que o teve vencedor.

A ele devemos a beleza desse símbolo maior do nosso município: a bandeira de Bananal.

Na Sessão de 18 de março de 2004, teve concedida, através de votação unânime da Câmara Municipal, o Diploma da Ordem do Mérito Municipal.

Com orgulho ele recebeu, mas, o seu coração queria algo mais. Ele ansiava por uma adoção filial. Queria ser bananalense de papel passado.

E é esse seu desejo, que hoje trago aos ilustres e nobres colegas vereadores, pedindo a sua aprovação.

Plenário Ernani Graça, 03 de maio de 2022.

Vereadora Karyna Claudia Barros Rodrigues